Registrado às Fls. 96 do Livro
Próprio Nº 013
Secretaria: 29 / 01 / 18

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 / 01 / 18

PORTARIA Nº 108, DE 29 DE JANEIRO DE 2.018

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO PARA FINS DE ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da do art. 71, VI; e art. 95, "*caput*", da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a informação da existência de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal e a necessidade de avaliá-los com a possibilidade destes serem alienados mediante leilão,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial Para Avaliação de Bens Móveis Inservíveis ao Município de Guaranésia Para Fins de Alienação Mediante Leilão.

Art. 2º. A Comissão será constituída por:

I – Cleberson Thadeu Naves;

II – Rosilei Maria dos Santos;

III – Nelsa Correa da Silva;

IV – David Willian Fernandes dos Reis Costa;

V – Silvânia de Almeida e

VI – Alberto Naccarato.

Art. 3º. A Comissão sob a presidência do primeiro membro, deve efetuar a avaliação dos bens inservíveis pertencentes ao Poder Público Municipal para que se proceda a alienação dos mesmos mediante Leilão, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 4º. Da avaliação dos bens móveis inservíveis deverá ser feito o laudo competente firmado em 2 (duas) vias, pelos membros da comissão.

Art. 5º. As atribuições dos membros da Comissão Especial serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exercem.

Art. 6º. Os serviços da presente Comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 289 de 20 de setembro de 2.017.

Paço Municipal de Guaranésia, 29 de janeiro de 2.018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020